## PORTARIA Nº 27/2025

*Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

**Art.** 1º - Não haverá expedientes na Câmara Municipal de Tamarana nos seguintes dias:

I. 03 de março de 2025 – Recesso
II. 04 de março de 2025 – Carnaval
III. 05 de março de 2025 – Quarta –feira de Cinzas
IV. 18 de abril de 2025 – Paixão de Cristo
V. 21 de abril de 2025 - Tiradentes
VI. 01 de maio de 2025 – Dia do Trabalhador
VII. 02 de maio de 2025 – Recesso
VIII. 19 de junho de 2025 - Corpus Christi
IX. 20 de junho de 2025 – Recesso
X. 27 de outubro de 2025 – Dia do Servidor Público (Transferência do dia 28/10)
XI. 20 de novembro de 2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
XII. 21 de novembro de 2025 – Recesso
XIII. 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 - Recesso de final de ano

**Art.** 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2025.

**RENAN LEAL GONÇALVES**
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 27/2025

*Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não haverá expedientes na Câmara Municipal de Tamarana nos seguintes dias:

I. 03 de março de 2025 – Recesso
II. 04 de março de 2025 – Carnaval
III. 05 de março de 2025 – Quarta –feira de Cinzas
IV. 18 de abril de 2025 – Paixão de Cristo
V. 21 de abril de 2025 - Tiradentes
VI. 01 de maio de 2025 – Dia do Trabalhador
VII. 02 de maio de 2025 – Recesso
VIII. 19 de junho de 2025 - Corpus Christi
IX. 20 de junho de 2025 – Recesso
X. 27 de outubro de 2025 – Dia do Servidor Público (Transferência do dia 28/10)
XI. 20 de novembro de 2025 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
XII. 21 de novembro de 2025 – Recesso
XIII. 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 - Recesso de final de ano

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 04/02/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
*www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial*